



16229893



08004.000491/2019-89



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

NOTA TÉCNICA Nº 96/2021/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.000491/2019-89

INTERESSADO: Coordenação Geral e Arquitetura e Engenharia - CGAE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da verificação de atendimento, pelas empresas participantes, das exigências de habilitação estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa execução do projeto de restauração e recuperação estrutural das vigas da pérgola do jardim de inverno e do deslocamento percebido na face inferior da borda da laje de cobertura, ambos no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

2.1. As documentações analisadas foram apresentadas nos Envelopes nº 01, recepcionados e abertos na primeira sessão pública, tendo sido estas rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação - CEL e pelos representantes legais das empresas participantes, em obediência ao disposto no item 9.4.1 do Edital, conforme consignado na Ata da 1ª Sessão Pública (SEI nº 16188411). Como condição prévia para exame da documentação de habilitação, foram extraídas e analisadas, também, certidões atualizadas dos cadastros indicados no item 9.5 do Edital.

LICITANTE: Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA

2.2. Em consulta ao SICAF (SEI nº 16222397 e 16230469), bem como ao CEIS (SEI nº 16222397), verifica-se que a empresa encontra-se impedida de contratar com a Administração Pública até o dia 22/11/2021, conforme demonstra Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar (SEI nº 16231570).

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.768.702/0001-70	DUNS®:	678230276
Razão Social:	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA		
Nome Fantasia:	ENGEMIL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	22/10/2021	Prazo Final:	22/11/2021
Número do Processo:	08008000343202068	Número do Contrato:	01/2016
Descrição/Justificativa:	Inexecução parcial do Contrato nº 01/2016, nos termos da Decisão nº 29/2021/CGL/SAA/SE.		

2.3. Desse modo, em que pese o atendimento das demais condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme demonstrado no Check List (SEI nº 16214978), esta Comissão reputa a licitante Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.768.702/0001-70 **INABILITADA** tendo em vista a existência de sanção.

2.4. Cumpre consignar, ainda, que a área técnica, solicitada a manifestar-se quantos aos critérios de qualificação técnica estabelecidos no item 7.9 do Edital (SEI nº 16190570), consignou em sua análise, Nota Técnica 55 (SEI nº 16215102), que a empresa deixou de apresentar o registro ou inscrição no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) exigido no item 7.9.2 do Edital.

LICITANTE: Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA

2.5. Realizada consulta aos cadastros indicados no item 9.5 do Edital (SEI nº 16223073), verifica-se que a licitante não apresenta restrições que impeçam sua participação no certame licitatório.

2.6. No que tange aos demais requisitos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira a documentação apresentada pela empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA inscrita no CNPJ nº 11.892.959/0001-03, atende às exigências editalícias, conforme Check List (SEI nº 16212615).

2.7. No que tange, aos requisitos de qualificação técnica, item 7.9 do Edital, subsidiados pela área técnica e após a promoção de diligência (SEI nº 16253086 e 16260901), tem-se que a empresa atendeu todos às exigências editalícias, conforme aponta a Nota Técnica 55 (SEI nº 16215102).

2.8. Desse modo, a empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA inscrita no CNPJ nº 11.892.959/0001-03 resta **HABILITADA**.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Pelo exposto, a Comissão Especial de Licitação, informa o resultado final do julgamento da documentação de habilitação:

Empresa	CNPJ	Resultado da Habilitação
Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA	04.768.702/0001-70	INABILITADA
Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA	11.892.959/0001-03	HABILITADA

3.2. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso, conforme item 9.8 do Edital.

3.3. Por fim, ressaltamos que a fase recursal obedecerá ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e no capítulo 11 do Edital.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 04/11/2021, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 04/11/2021, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a) de**



Procedimentos Licitatórios, em 04/11/2021, às 10:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 04/11/2021, às 10:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 04/11/2021, às 10:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16229893** e o código CRC **5D4E57E4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
